



TERMO ADITIVO

MINUTA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 401/2021

1º Termo Aditivo ao **Contrato CL Nº 401/2021** que tem por objeto, a prestação de serviços de suporte a infraestrutura de tecnologia da informação, por UST – Unidade de Serviço Técnico, de Suporte a Infraestrutura de Tecnologia da Informação, com atendimento presencial de segundo nível, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Conectaa Desenvolvimento de Sistemas Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu Diretor-Geral André Luiz Bernardi e pelo Diretor de Tecnologia e Informações Eduardo Pereira Andrada.

1.2. **CONTRATADA:** Conectaa Desenvolvimento de Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.341/0001-79, com sede na Avenida Eng. Max de Souza, nº 906 – Edifício Max Tower – 2º andar, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 8808-000, telefone: (48) 3028-1281, correio eletrônico (e-mail): administrativo@conectaa.com.br, neste ato representada por Marco Antônio Povia Spósito.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II, art. 58, I, e art. 65, I, "b", e II, "b", "§8" todos da Lei nº 8.666/93;
- Item 5.1 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0447883), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000011627-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1.1. Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **21/10/2022** até

20/10/2023.

2.1.2. Alterar a razão social da Contratada, de acordo com documento SEI nº 0450498, bem como consoante Despacho (0449521) exarado pela Diretoria Administrativa, conforme destacado abaixo:

Onde se lê:

"1.2. CONTRATADA: Conectaa Desenvolvimento de Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.341/0001-79, com sede na Avenida Eng. Max de Souza, nº 906 – Edifício Max Tower – 2º andar, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 8808-000, telefone: (48) 3028-1281, e-mail: administrativo@conectaa.com.br, neste ato representada por Marco Antônio Sposito."

Leia-se:

"1.2. CONTRATADA: Conectaa Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.341/0001-79, com sede na Avenida Eng. Max de Souza, nº 906 – Edifício Max Tower – 2º andar, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 8808-000, telefone: (48) 3028-1281, e-mail: administrativo@conectaa.com.br, neste ato representada por Marco Antônio Sposito."

CLÁUSULA TERCEIRA
CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **21/10/2022**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Eduardo Pereira Andrada.
Diretor de Tecnologia e Informações

CONTRATADA:

Conectaa Desenvolvimento de Sistemas Ltda

Marco Antônio Pova Spósito
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Pova Spósito, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI**, **Diretor Geral**, em 08/08/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PEREIRA ANDRADA**, **Diretor de Tecnologia e Informações**, em 08/08/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0481494** e o código CRC **CB55B0C0**.
